



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**FORMULÁRIO RESPOSTA AOS RECURSOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº  
02/2018.**

CARGO: Enfermeira

Número do protocolo do recurso: 40

Número da Inscrição do Candidato: PRC-1578/18

Candidato: Graciely Aparecida Araújo

**RESPOSTA AO RECURSO:**

Em resposta ao recurso interposto quanto à desclassificação no processo seletivo simplificado 02/2018 temos a esclarecer que o item III das inscrições é claro ao estabelecer em seu item 3.1.4 que:

“A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido certame será feita por ocasião de inscrição sendo que a não apresentação implicará anulação de todos os atos praticados pelo candidato”.

A comissão esclarece que a análise do processo seletivo teve uma sequência de acordo com o edital.

Tabela I:

- Escolaridade: substantivo feminino. Tempo de frequência ou de permanência dos alunos na escola. Período de Educação, de estudo ou de aprendizagem. Capacidade escolar conseguida por um aluno.

- Requisitos: substantivo masculino plural. Condições necessárias geralmente obrigatórios para se conseguir algo; exigência básica para se alcançar um propósito.

Tabela II:

- Títulos: substantivo masculino. Documento que comprova uso de um direito.

- Experiência: substantivo feminino. Conhecimento, aprendizado obtido através da prática ou da vivência.

A argumentação da candidata não procede justamente porque apresentou o certificado de ensino superior faltando o registro na classe, já que um faz parte do outro, escolaridade/requisito.

Situação do Recurso ( ) Deferido ( X ) Indeferido

Capitólio, 21 de dezembro de 2018.

Assinatura membros da comissão responsável pela análise:

*M Santos* *Luc Rodrigues*, *Juliano*